



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09/11/2022

Julio Anderson Rodrigues

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 304 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo visando a possibilidade de se construir uma passarela entre o Parque São Roberto ao Bairro do Novo Milênio, cruzando por cima da Rodovia Edgard Máximo Zamboto, no Distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão, devido ao risco de atropelamento na travessia dos transeuntes que residem no Novo Milênio e tem que atravessar Rodovia Edgard Máximo Zamboto, para ter acesso ao ponto de ônibus ou o bairro vizinho que dá acesso ao centro de Jordanésia.

Cabe ressaltar, que coincidem o trafego mais intenso, tanto de transeuntes como de veículo, nos períodos da manhã e à tarde, e conseqüentemente os transeuntes atravessam correndo, podendo tropeçar, cair e ser atropelado, o que não ocorreria se houvesse uma passarela.

Com a Construção de uma passarela, os pedestres poderão transitar com mais segurança e o fluxo dos veículos poderá melhorar e com certeza, não haverá risco atropelamentos.

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2022

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2946/2022

DATA / HORA
07/11/2022 11:37:06

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

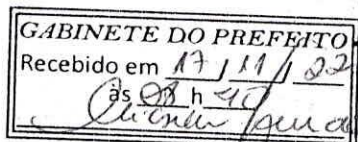
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022, 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP